

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0046313/2025-73**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	2100.01.0046313/2025-73	NAR de Poços de Caldas
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Concessionaria rodovias do café SPE S.A.		CPF/CNPJ: 51.742.485/0001-20
Endereço: Av. Rogassiano Francisco Coelho, 346		Bairro: Nova Varginha
Município: Varginha	UF: MG	CEP: 37077-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Rodovia Federal, BR-146, que tem contrato de concessão (127389829) com a empresa RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.		CPF/CNPJ:
Endereço: faixa de domínio no trecho da rodovia BR-146 no Km 526+900, na cidade de Muzambinho-MG		Bairro:
Município: Muzambinho	UF: MG	CEP: *****
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Km 526+900 da rodovia BR-146		Área Total (ha): 0,1418
Registro: Contrato de Concessão nº 5/2023		Município/UF: Muzambinho/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Dispensado conforme § 2º, Art 25 da Lei Estadual Nº 20.922 de 16/10/2013.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,1036	un.

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Adequação do sistema de drenagem.	0,1036

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1036	Área antropizada (pastagem e espécies ruderais)	Não se aplica	0,1036

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Bruno Soares Furlan - MASP: 1.314.255-9

Data da Vistoria: 28/05/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 19/06/2026	Observações:
Validade: 3 (três) anos	<i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i>
	Planta: 127389837

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2000	23K	342365.58 m E	7637902.21 m S

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Devido ser de uma obra emergencial os impactos ambientais com a instalação do projeto já foram gerados e mitigados, não sendo observado nenhum dano ambiental no local no momento da vistoria.

Medidas compensatórias apresentadas:

Foi apresentado Projeto Técnico de Regularização Fundiária (131784886), realizando a doação, na forma de destinação ao Poder Público, de 0,5185 ha (inserida em uma área maior de 2,06 ha), na propriedade "Bananal", matrícula 10.507, Livro 2 no Cartório de Registro de Imóveis de Itamonte/MG, no interior de Unidade de Conservação de Proteção Integral, o Parque Nacional do Itatiaia, localizada na bacia hidrográfica do Rio Grande, em Itamonte-MG, no Estado de Minas Gerais.

12. OBSERVAÇÃO

Fica comunicado o corte de 1 espécime de *Eucalipto sp.*, com rendimento de 1,34 m³ de madeira exótica plantada.

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar Projeto Técnico de Regularização Fundiária (131784886), realizando a doação, na forma de destinação ao Poder Público, de 0,5185 ha (inserida em uma área maior de 2,06 ha), na propriedade "Bananal", matrícula 10.507, Livro 2 no Cartório de Registro de Imóveis de Itamonte/MG, no interior de Unidade de Conservação de Proteção Integral, o Parque Nacional do Itatiaia, localizada na bacia hidrográfica do Rio Grande, em Itamonte-MG, no Estado de Minas Gerais.	36 meses.
2	Apresentar a escritura de doação da área, a fim de comprovar a efetivação da medida compensatória assumida.	30 dias após a efetivação cartorial da escritura de doação.

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 19/06/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142556061** e o código CRC **845C3A28**.
